## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES PROCESSO Nº 1000866-96.2020.8.11.0037 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ANTONIO CARLOS IENERICH: IURI FRANCO ROCHA; GILBERTO BELINATO; BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; BR COMERCIO DE CEREAIS LTDA e BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA - GRUPO BR; ADVOGADOS DA REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (OAB/MT 6.218) e ROSANE SANTOS DA SILVA (OAB/MT 17.087); REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex, nos dias 25/08/2023 (1ª convocação) e 01/09/2023 (2ª convocação), ambos às 15h00min (horário de Brasília), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 74254659) apresentado pelo grupo recuperando, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. Despacho/Decisão (em síntese): "(...) DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Havendo objeções ao plano de recuperação judicial, convoco a assembleia geral de credores para deliberação, nos moldes do artigo 56 da Lei nº 11.101/2005. Homologo as datas designadas para a realização da assembleia geral de credores, em primeira e segunda convocação, para análise das objeções apresentadas, com a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. A assembleia será realizada de forma virtual, presidida pela Administradora Judicial (Lei nº 11.101/05, art.36), com adoção das sugestões logísticas consignadas pela Administradora Judicial (Num. 123359044). O plano de recuperação judicial estará à disposição dos credores na Secretaria da Segunda Vara desta Comarca. Expeça-se edital de convocação no órgão oficial, atentando-se para o disposto no artigo 36, I a III, da Lei nº 11.101/05. A recuperanda deverá comprovar, no prazo de 5 (cinco) dias, a publicação do edital de convocação em jornais de grande circulação e outros meios de divulgação em massa desta Comarca. Cientifique-se o Ministério Público. (...)". Decisão proferida em 21/07/2023 em id. 124001329. ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 74254659) nos próprios autos (PJe), ou na impossibilidade, junto à Administradora Judicial mediante solicitação prévia por meio do e-mail: grupobr@ai1.com.br ou no site: www.ai1.com.br. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada (Assemblex) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde, indiquem a id. dos autos por meio do e-mail grupobr@aj1.com.br ou entreguem via original ou cópia autenticada ao Administrador Judicial (endereço no rodapé) dos documentos que comprovem seus poderes de representações, em até 24 horas úteis antes da Assembleiageral de Credores. Ficam também intimados de que as instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (id. 74254659), sendo que para acesso à plataforma Assemblex, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: grupobr@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado; telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, Whatsapp e ligação. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex, conforme manual do usuário de id.123359051. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIZANDRA BROCH DE CAMPOS, digitei. Primavera do Leste, 1 de agosto de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar	

Código de autenticação: 20309735